



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 109/2025.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, em exercício, Sr. **MARCELO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.706.020-13, portador da RG n.º 2086258387, residente e domiciliado na José Anastácio da Silva, nº 8075, Costa da Miraguaia, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **P&V CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.661.711/0001-33, NIRE nº 43209732372, com sede na Rua Guerino Pandolfo, nº 308, sala 02, bairro Centro, na cidade de Rolante/RS, CEP 95.690-000, por seu representante legal, Sra. **CATIUSCIA SILVA SILVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5060750147 expedida pelo SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 922.228.700-20, residente e domiciliada na Rua Alfredo Wüst, nº 532, Apto 02, bairro Centro, na cidade de em Rolante/RS, CEP 95.690-000, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 051/2025**, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original para prorrogação da vigência do referido contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/12/2025, **SEM ALTERAÇÃO DE VALOR**, conforme solicitado pelo memorando nº 1.1632/2025-SEMAF de 30/10/2025.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
CONTRATANTE

P&V CONSTRUTORA LTDA
CATIUSCIA SILVA SILVEIRA
CONTRATADA